



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 19 /2025

Apresentado em: 03/02/2025

Autoria da Vereadora: Fabiana Mioranza

TEOR DA INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de instalação de **redutores de velocidade** nas principais vias urbana do município e dos distritos. Além dos redutores, indico a realização de campanhas socioeducativas para a conscientização da velocidade em perímetros de maior concentração de público.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade é uma medida essencial para garantir a segurança dos pedestres, especialmente em locais de grande fluxo de pessoas e veículos. Essas estruturas são medidas para reduzir a velocidade dos veículos, evitando o risco de acidentes e promovendo um trânsito mais seguro e organizado.

Além disso, os redutores de velocidade facilitam a travessia de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, reforçando a acessibilidade e o respeito ao direito de ir e vir com segurança.



Fabiana Mioranza
Vereadora

